

Cópia ao Edil Gasparoni

LIDO NA REUNIÃO
DE 12/09/88.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Aprovado em 1ª e
2ª votações, com
11 votos a favor, 01
em branco e 01
voto nulo. (084)
Em 20.09.88.*

PARECER CLJR-084/88, em 12 de setembro de 1988.

Exmo. Sr.

VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

José Januário Carneiro Neto
PRESIDENTE

REF.: Projeto de Lei nº. 65/88, que "dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Camilo Carvalho Filho.

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º.) Com o presente instrumento, pretende o Edil José Xavier Brandão Teixeira, conceder o Título de Cidadania Honorária de Ubá ao Senhor Camilo Carvalho Filho pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

2º.) Junta ao Projeto larga justificativa onde enaltece a figura do homenageado.

3º.) O presente Projeto de Lei enquadra-se no disposto na Legislação em vigor, notadamente no Capítulo VII do Regimento Interno desta Casa.

Assim, somos de parecer favorável ao presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Miguel Ângelo Rinaldi
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI
Presidente

Leandro de Mello
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO
Titular

Geraldo Bicalho Calçado
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO
Titular

Encaminhamento:
Of. CMU/646/88
Em 22/09/88